



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00396 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3328F7228BCEB9EE60ED6CDD16331B35

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- Portaria Nº. 043 de 30 de Outubro de 2015.
- Adjudicação. Credenciamento Nº 001/2015
- Homologações e extratos de contrato.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria

**PORTARIA Nº. 043 de 30 de Outubro de 2015.**

**CRIA A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO,  
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE  
ATRIBUIÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palmas de Monte e à Carta Magna.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Criar a Comissão Especial de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na Portaria nº 039 de 02 de setembro de 2015 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

**Art. 2º** Designar os membros:

- 1º - **PRESIDENTE** – Denise Soares Barbalho Salomão
- 2º - **SECRETÁRIO** – Cleriston Ricardo de Oliveira
- 3º - **MEMBRO** – Cleidilene Saturno Val

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

**ART. 3º** - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas no art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria nº 039 de 02 de Setembro de 2015 e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros**, Estado da Bahia, em 30 de Outubro de 2015.

***Edvar Ribeiro da Silva***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Credenciamento, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **ADJUDICAÇÃO**, do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, cujo objeto refere-se a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na Portaria Nº 039, de 02 de Setembro de 2015 e no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Denise Soares Barbalho Salomão  
Presidente da Comissão de Credenciamento

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação Empresa Andro Instituto de Andrologia Ltda, CNPJ: 63.181.838/0001-49, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados como urologista, Anestesiista, Cardiologista, Dermatologista, Reumatologista e Ortopedista no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Empresa Andro Instituto de Andrologia Ltda, CNPJ: 63.181.838/0001-49.**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados como urologista, Anestesiista, Cardiologista, Dermatologista, Reumatologista e Ortopedista no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Jurídica Andro Instituto de Andrologia Ltda

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação do Dr. Clóves Lúcio Rocha Ribeiro, portador do CRM/BA 16654, para Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CREENCIAMENTO Nº 001/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratada:** Dr. Clóves Lúcio Rocha Ribeiro, portador do CRM/BA 16654.

**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 55.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016

#### **Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Física Dr. Clóves Lúcio Rocha Ribeiro, portador do CRM/BA 16654.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: [smcordeiros@yahoo.com.br](mailto:smcordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação Dr. Danilo Pereira Antunes, portador do CRM 26246, na Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Danilo Pereira Antunes, portador do CRM 26246**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Física Dr. Danilo Pereira Antunes, portador do CRM 26246

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação do Dr. Enio Ferreira de Macedo Junior, inscrito no CRM/BA 19082, na Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clinico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Enio Ferreira de Macedo Junior, inscrito no CRM/BA 19082**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Física Dr. Enio Ferreira de Macedo Junior, inscrito no CRM/BA 19082

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação do Dr. Henrique Matos Ferraz, inscrito no CRM 19288 BA, na Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais em Ginecologia e Obstetrícia no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Henrique Matos Ferraz, inscrito no CRM 19288 BA.**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais em Ginecologia e Obstetrícia no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva.

P/ Pessoa Física Dr. Henrique Matos Ferraz, inscrito no CRM 19288 BA.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação da Empresa M & L Serviços Médicos Ltda Me, CNPJ 17.777.709/0001-09, para Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Empresa M & L Serviços Médicos Ltda Me, CNPJ 17.777.709/0001-09**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Jurídica Empresa M & L Serviços Médicos Ltda Me, CNPJ 17.777.709/0001-09

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: [smcordeiros@yahoo.com.br](mailto:smcordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação do Dr. Roberto Botelho e Silva, portador do CRM/BA 17411, para Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais em Psiquiatria no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Roberto Botelho e Silva, portador do CRM/BA 17411.**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais em Psiquiatria no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Física Dr. Roberto Botelho e Silva, portador do CRM/BA 17411.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 049/2015, referente ao Credenciamento Nº 001/2015, e autorizo a contratação do Dr. Victor Marinho Silva, inscrito no CRM/MG 062395, na Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: [smscordeiros@yahoo.com.br](mailto:smscordeiros@yahoo.com.br)

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO****CREENCIAMENTO Nº 001/2015****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Victor Marinho Silva, inscrito no CRM/MG 062395.**Objeto:** Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015.**Valor Mensal Estimado:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**Período:** 01/12/2015 a 31/12/2016**Dotação Orçamentária:**

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**Assinam:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva  
P/ Pessoa Física Dr. Victor Marinho Silva, inscrito no CRM/MG 062395

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva  
**Prefeito Municipal**